

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
NÚCLEO DE RECURSOS NATURAIS - NUREN

Edital Nº 01/2011 PRPPG - NUREN

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2011.

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFRR no uso de suas atribuições, em consonância com deliberação do Conselho do Núcleo, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para credenciamento ou credenciamento de pesquisadores, vinculada à submissão de projetos de pesquisa a serem desenvolvidos com a utilização da infra-estrutura do NUREN, de acordo com o seu Regimento Interno (Resolução 010/2003 CUni/UFRR), bem como as regras estabelecidas no presente edital, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

## **2 APRESENTAÇÃO DO NUREN**

O Núcleo de Recursos Naturais - NUREN, instalado no Campus do Cauamé - UFRR é constituído por quatro laboratórios temáticos: Laboratório de Bromatologia, Laboratório de Fitoquímica Laboratório de Geoprocessamento e Laboratório de Limnologia e de um Laboratório de Uso Comum.

O NUREN não dispõe de recursos financeiros e humanos próprios para a realização das atividades de pesquisa, sendo de responsabilidade do pesquisador proponente e de sua equipe viabilizar todas as demandas desta natureza na execução de seus respectivos projetos.

## **3 DAS LINHAS DE PESQUISA**

As solicitações de credenciamento ou credenciamento, bem como os respectivos projetos de pesquisa, encaminhadas em atendimento a esse edital deverão atender a, pelo menos, um dos campos temáticos discriminados a seguir:

- I – Bromatologia;
- II – Fitoquímica;
- III - Geoprocessamento aplicado à análise ambiental e
- IV – Limnologia.

## **4 DOS REQUISITOS DO PROPONENTE**

4.1 Poderão se inscrever professores ou pesquisadores vinculados a instituições de ensino superior ou de pesquisa, com sede e atuação no Estado de Roraima.

4.2 O Docente ou pesquisador com vínculo de permanência junto à UFRR deverá ser membro de grupo de pesquisa credenciado no Diretório de Grupos de Pesquisa/CNPq e certificado pela instituição.

## **5 DA INSCRIÇÃO**

5.1 As solicitações de credenciamento ou recredenciamento e demais documentos complementares deverão ser entregues no Protocolo da UFRR, no horário comercial, em envelope devidamente lacrado e com a seguinte identificação: NUREN – NÚCLEO DE RECURSOS NATURAIS – UFRR. CAMPUS DO CAUAMÉ - BR 174 – S/N - Edital 001/2011 PRPPG - NUREN.

5.2 O envelope deverá conter:

a) Requerimento de inscrição informando a(s) área(s) temática(s) de credenciamento dos membros da equipe e de vinculação e do projeto de pesquisa, bem como expressando a concordância aos termos deste Edital e de conhecimento do Regimento do NUREN, assinada pelo coordenador do projeto de pesquisa;

b) Currículo Lattes impresso e atualizado do coordenador do projeto, contendo sua produção intelectual dos últimos cinco anos;

c) Uma cópia impressa do Projeto de pesquisa, assinada pelo Coordenador e todos os membros da equipe;

d) Uma cópia digital do projeto de pesquisa e do currículo Lattes do coordenador no formato estipulado no item b.

## **6 DOS PROJETOS DE PESQUISA**

6.1 As propostas apresentadas na forma de projeto de pesquisa deverão conter a seguinte estrutura: introdução, objetivos, justificativa, material e métodos, resultados esperados, equipe, prazo e cronograma de execução, equipamentos e materiais necessários, orçamento, fonte financiamento da pesquisa e referências bibliográficas;

**6.2** Cada projeto de pesquisa deverá explicitar a vinculação de sua execução a um dos laboratórios do NUREN, embora sua execução possa requerer a utilização da infraestrutura de outros laboratórios do Núcleo;

**6.3** Poderão ser aprovados vários pedidos de credenciamento para um mesmo Laboratório Temático, desde que os respectivos projetos de pesquisa sejam compatíveis em termos de infraestrutura disponível e execução, conforme avaliação da Comissão Julgadora;

**6.4** As publicações e outros produtos gerados pela pesquisa deverão registrar explicitamente os créditos, isolados ou solidários, de sua execução no NUREN;

**6.5** O prazo de execução dos Projetos de pesquisa deverá ser de no máximo dois anos (02), podendo ser renovado por igual período, mediante solicitação justificada apresentada ao Conselho do Núcleo, dois meses antes do prazo de encerramento previsto, contendo os resultados já obtidos e as limitações ocorridas.

## **7 DA INFRAESTRUTURA DOS LABORATÓRIOS DO NUREN**

### **7.1 Laboratório de Fitoquímica:**

- 01 Agitador magnético, marca Fisatom;
- 01 Bomba a vácuo, modelo TE 0581;
- 01 Banho Maria com 06 bocas;
- 01 Banho ultra-termostático, marca Marconi;
- 01 Capela para exaustão de gases agressivos capacidade 10m<sup>3</sup>/mim;
- 01 Computador Dual Core mod. L4100 com monitor LCD 17” Logi
- 01 Evaporador rotativo;
- 01 Geladeira duplex, capacidade de refrigeração 370 litros;
- 01 Impressora jato de tinta 6000N, HP
- 02 No breaks 600 a 700KVA, mod. UPS compact, marca Shara.

### **7.2 Laboratório de Geoprocessamento:**

- 01 Computador DELL VOSTRO 230 GABIN;
- 09 Computadores Dual Core, modelo L4100, com monitor LCD 17”, marca LOGI;
- 01 MONITOR DELL 17”;
- 01 Impressora plotter porte até tamanho A0;

- 01 Impressora a jato de tinta 600x1200, marca Hp;
- 09 no-breaks 600 a 700KVA, modelo UPS compact, marca Shara.
- 01 Impressora multifuncional Laser color, modelo CM2320, marca HP
- 01 no-break 5KVA, modelo SURT D500XLI + módulo de bateria SURT 192XLP, marca APC;
- 01 SCANNER A3 modelo SCAN EXPRESS 1200, marca MUSTEK;
- 01 Servidor INTEL DUAL CORE 1.8, marca HP;
- 01 SWITCH 24 PORTAS GB, marca 3COM;
- 01 PLACA WIRELES D-LINK, modelo 547.

### **7.3 Laboratório de Limnologia:**

- 01 Agitador magnético com aquecedor;
- 01 Computador Dual Core mod. L4100 com monitor LCD 17" Logi
- 01 Ecobatímetro/GPS leitura 240m profundidade;
- 01 Freezer horizontal FROST FREE 400L;
- 01 Geladeira duplex, capacidade de refrigeração 370L;
- 01 Impressora jato de tinta 6000N, HP;
- 02 no-break 600 a 700KVA, modelo UPS COMPACT, marca SHARA;
- 01 Oxímetro digital portátil com medida de temperatura;
- 01 Phmetro digital portátil com medida de temperatura.

### **7.4 Laboratório de Bromatologia:**

- 01 Balança de precisão capacidade 200g, quatro casa decimais;
- 01 Capela para exaustão de gases agressivos capacidade 10m<sup>3</sup>/mim;
- 01 Computador Dual Core mod. L4100 com monitor LCD 17" Logi
- 01 Destilador de nitrogênio.
- 01 Estufa de secagem e esterilização com controle de temperatura;
- 01 Forno mufla;
- 02 Freezers vertical *frost free* com capacidade para 860L;
- 01 Geladeira duplex, capacidade de refrigeração 370L;
- 01 Impressora jato de tinta 6000N, HP
- 01 Moinho de facas macro, tipo Willey;
- 03 no-break 600 a 700KVA, mod. UPS compact, marca Shara.
- 01 Sistema para determinação de gordura;

### **7.5 Laboratório de Uso Comum:**

- 01 Agitador magnético;

- 01 Analisador de carbono orgânico total (TOC), de altíssima sensibilidade, controlado por computador compatível com software em ambiente Windows (100 - 120V). Método: oxidação (com pré-oxidação) em combinação com peroxi-dissulfato de sódio, radiação, ultravioleta e aquecimento; detecção de infravermelho não dispersivo; temperatura de combustão 680<sup>0</sup>C; faixa: 0,5 ug/L a 3.500mg/L; faixa de leitura: TC: 0-3.500 mg/L (ppm); IC: 0-3,500 mg/L (ppm)

- 02 Balanças de precisão capacidade 200g, quatro casa decimais;
- 01 Banho-maria 06 bocas;
- 01 Câmara de germinação;
- 01 Condutivímetro Microproc. Nova Técnica;
- 01 Deionizador de água capacidade 5L;
- 01 Dessecador a vácuo;
- 01 Espectrofotômetro ultravioleta (registrador UV-Visível);
- 02 Freezers vertical *frost free* com capacidade para 860L;
- 01 Geladeira duplex, capacidade de refrigeração 370L;
- 02 no-breaks 600 a 700KVA, mod. UPS compact, marca Shara.
- 01 Veiculo com cabine dupla ano 2007/2008; cor branca; motor a Diesel; tração 4 X 4; direção hidráulica;
- 01 Casa de vegetação (?)

## **8 DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**8.1** A análise das propostas será realizada pela Comissão Julgadora composta por dois representantes da coordenação *pró-tempore* do Núcleo, um representante da PRPPG e dois pesquisadores vinculados a outras instituições de ensino e/ou pesquisa, externa a UFRR, nomeados pela PRPPG, ouvida a coordenação *pró-tempore* do Núcleo.

**8.2** A Comissão Julgadora avaliará os pedidos de credenciamento/recredenciamento submetidos, atribuindo pontos para cada um dos critérios de julgamento descritos no item 9. A pontuação final será obtida pela soma de pontos de todos os itens avaliados;

**8.3** O resultado final, da análise dos pedidos aprovados e respectivos projetos classificados para execução por laboratório temático, será publicado pela PRPPG na data estipulada no item 12 deste edital;

**8.4** O coordenador do projeto e demais membros da equipe que tiverem seus pedidos credenciamento aprovados assinarão termo de compromisso, acatando o Regimento Interno do NUREN.

## **9 DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO E DA PONTUAÇÃO MÁXIMA EM CADA ITEM**

**I** - Adequação da solicitação ao edital e normas do NUREN. Máximo cinco pontos.

**II** - Independência econômica comprovada do projeto de pesquisa apresentado. Máximo cinco pontos.

**III** - Experiência do coordenador e dos membros da equipe na(s) respectiva(s) área(s) de credenciamento solicitada(s). Máximo de cinco pontos.

**IV** - Projeto em andamento e aprovado com apoio financeiro por órgãos de fomento à pesquisa. Máximo seis pontos.

**V** - Adequação do cronograma de execução e caráter multidisciplinar do projeto. Máximo três pontos.

**VI** - Contrapartida da proposta na manutenção e/ou melhoria dos laboratórios utilizados. Máximo de seis pontos.

## **10 DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO**

**10.1** Os pedidos de reconsideração fundamentados deverão ser encaminhados a Coordenação do NUREN no prazo período definido no item 12;

**10.2** Os pedidos de reconsideração serão encaminhados à Comissão Julgadora que emitirá parecer final.

## **11 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

**11.1** Os coordenadores dos projetos se obrigam, nos termos deste edital, a encaminhar à Coordenação do NUREN, relatórios semestrais do desenvolvimento do projeto de pesquisa;

**11.2** Um Relatório final, circunstanciado, apresentando os resultados, conclusões e produtos obtidos, deverá ser encaminhado pelo coordenador do projeto à Coordenação

do NUREN, em meio impresso e digital, até 60 (sessenta) dias após o prazo de encerramento de execução do trabalho;

**11.3** Os Relatórios serão avaliados pelo COREN, que emitirá parecer, até 30 (trinta) dias após sua entrega;

**11.4** Cópias de toda publicação e de outros tipos de produtos resultantes da pesquisa deverão ser encaminhadas à Coordenação do NUREN, para compor o acervo bibliográfico do Núcleo.

## **12 CRONOGRAMA**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Divulgação do Edital	15.09.2011
Entrega das propostas no Protocolo Geral da UFRR	26.09.2011 a 14.10.2011
Julgamento das Propostas	18 a 20.10.2011
Resultado preliminar	21.10.2011
Recursos ao resultado	24 e 25.10.2011
Resultado do recurso	26.10.2011
Resultado final	27.10.2011

## **13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Câmara de Pesquisa e Pós-graduação;

**13.2** Para maiores esclarecimentos acerca deste Edital, da estrutura organizacional e funcionamento do NUREN entrar em contato com a Coordenação do Núcleo.

Prof. Luiz Alberto Pessoni  
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação

*(cópia assinada disponível na PRPPG)*